



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 à 10 de Novembro de 2004 * Nº 930 * Pág 001/10

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 10.361, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA PARA A
LEGISLATURA 2005/2008.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de João Pessoa para a Legislatura 2005/2008, observados os princípios e limites constitucionais.

Art. 2º - O subsídio do Vereador a partir de 1º de janeiro de 2005, fica fixado em 75% (setenta cinco por cento) do que é estabelecido em espécie para o Deputado Estadual, como determina o art. 29, Inciso VI, letra "f" da Constituição da República.

Parágrafo Único - O valor do subsídio do Vereador será definido por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - O subsídio do Vereador, para os fins previstos nesta Lei é o valor financeiro decorrente da soma das parcelas fixadas em Lei, pagas ao Deputado Estadual, a esse título, conforme declaração expedida pela Mesa da Assembléia Legislativa ou publicação oficial equivalente.

Art. 4º - O subsídio de que trata esta Lei será pago mensalmente, sendo devidas:

I - No mês de dezembro, a parcela a que se refere o art. 2º do Ato Conjunto das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, de janeiro de 2003, que regula a aplicação do Decreto Legislativo nº 444, de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional;

II - No início e no final de cada sessão legislativa, a título de indenização, a parcela a que se refere o art. 3º do Ato Conjunto das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que regula a aplicação do Decreto Legislativo nº 444, de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional, e, da Lei nº 7.270, de 27 de dezembro de 2002, que fixa os subsídios do Deputado Estadual da Paraíba.

Art. 5º - Os Vereadores poderão receber indenização através de ressarcimento de despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício parlamentar.

Parágrafo Único - Resolução da Câmara Municipal estabelecerá o valor máximo de indenização conferida aos Vereadores e os tipos de despesas que podem se transformar em ressarcimento.

Art. 6º - Nos casos de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária, esta somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, na forma disposta na Constituição Federal.

Art. 7º - O Presidente da Câmara de João Pessoa, perceberá 75% (setenta e cinco por cento) do estabelecido, em espécie para o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Decreto Nº 5.188, de 09 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 042543-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
	R\$
13.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
	R\$
13.392.5031 - 2134 - Programa de Incentivo Fiscal à Cultura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

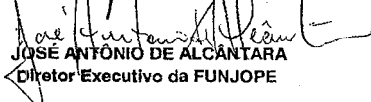
Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de novembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.188.Funjope


EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças


JOSÉ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Decreto Nº 5.189, de 09 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 042816 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.424.000,00** (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para reforço dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira	
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	30.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
3.1.90.09 - 25 - Salário - Família	50.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica-Ambulatorial	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	300.000,00
10.122.5061 - 2080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	38.000,00
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
TOTAL	6.424.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.189.FMS

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.5061 - 2080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	

3.3.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	240.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	100.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	100.000,00
10.302.5073 - 2182 - Manutenção da Policlínica (Mangabeira)	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.37 - 25 - Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica-Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	1.434.000,00
10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Valentina Figueiredo	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	400.000,00
10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	400.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.128.5022 - 2233 - Treinamento de Profissionais da Saúde	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	80.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL	6.424.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.189.FM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de novembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775



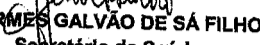
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
 Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.189.FM

Decreto Nº 5.190, de 09 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 042874 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
12.361.5055 - 2136 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos da SEDEC	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
10.301.5065 - 2140 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos da SESA	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	350.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
15.452.5027 - 2260 - Programa IPTU CIDADÃO	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
16.482.5079 - 1075 - Morar Melhor na Área Periférica da Cidade	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	50.000,00
15.452.5082 - 1013 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25.751.5078 - 1048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Cidade	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	1.670.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

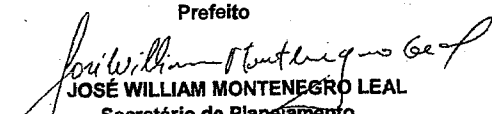
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5074 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00
26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	800.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
17.512.5089 - 1053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
16.482.5079 - 1109 - Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL	1.670.000,00

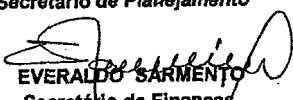
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

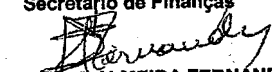
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de novembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário da Infra-Estrutura

Decreto Nº 5.191, de 09 de novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 042880 e 044958 - 04,

DECRETA:

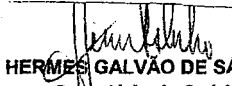
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira	
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde	
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Valentina Figueredo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.5073 - 2181 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.191.EMLUR.SESAU.FMS

10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
10.302.5073 - 2184 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
13.106 - Diretoria de Promoção à Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.303.5062 - 2197 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00
SUB-TOTAL	1.910.000,00
TOTAL GERAL	5.410.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde


FERNANDO ANTONIO DIAS
Superintendente da EMLUR

DECRETO N° 5.192/04
De 09 de Novembro de 2004

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA
MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 155/03, Considerando o Processo de Interdição n° 200.2003.012.218-4, sentenciado em 02 de setembro de 2004, exarado pela Juíza de Direito da Vara Distrital de Cruz das Armas, dr^a Maria das Graças Fernandes Duarte,

D E C R E T A:

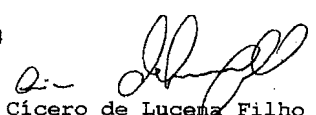
Art. 1° Fica concedida pensão temporária a Vânia Vieira da Silva, filha deficiente da ex-servidora aposentada Maria Pessoa de Melo Vieira, falecida no dia 10 de outubro de 2002.

Art. 2° O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem pagos pela Secretaria de Administração - Encargos Gerais do Município a curadora Josenilda Pessoa Vieira.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal n° 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal n° 9.020/99, combinado com o art. 5°, da Lei n° 10.406/02, que Institui o Código Civil.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
09 de Novembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO N° 5.193/04
De 09 de Novembro de 2004

AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO, AUTORIZADO PELA LEI
N° 9.107, DE 12 DE JUNHO DE 2000 E
DETERMINA A PROCURADORIA GERAL
REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL
NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA
PÚBLICA E ADOTAR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei n° 9.107, de 12 de junho de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Permuta de um terreno pertencente ao Patrimônio Público à Paróquia Cristo-Rei - Mitra Arquidiocesana da Paraíba

CONSIDERANDO que o referido imóvel será permutado por outro, desafetado pela Lei n° 8.123, de 30 de setembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica autorizada a permuta de um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal à Paróquia Cristo-Rei - Mitra Arquidiocesana da Paraíba, localizado no Conjunto Mangabeira VII, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 37,30m de frente no limite com a Via Local VL-02; 37,30m de fundos no limite com o terreno da Paróquia de Nosso Senhor Jesus Cristo-Rei; 30,00m de comprimento do lado direito no limite com o terreno de uma Creche Municipal; 30,00m de comprimento do lado esquerdo com a Rua Projetada VC-05; perfazendo uma área total de 1.119,00m².

Art. 2° Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
	R\$
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5005 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	200.000,00
08.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano	
04.126.5039 - 2106 - Geoprocessamento	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00

C:\DIPROR\Decretos.2004.Dec.5.191.EMLUR.SESAU.FMS

16.482.5004 - 1101 - Recadastramento Urbano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
15.451.5037 - 1128 - Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande João Pessoa-Consórcio Intermunicipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
15.452.5037 - 1030 - Estudos, Pesquisas e Elaboração de Projetos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	664.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
15.453.5124 - 1071 - Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	250.000,00
08.107 - Diretoria de Projetos Urbanísticos e Habitacionais	
15.122.5002 - 2052 - Fiscalização de Obras e Posturas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00

08.108 - Unidade Técnica Central	
15.451.5037 - 1133 - Projeto Multisetorial Integrado-URBVALE	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	92.000,00
SUB-TOTAL	3.000.000,00

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	400.000,00

10.302.5073 - 2167 - Manutenção e Conservação de Unidades Hospitalares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00

10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.310.000,00
SUB-TOTAL	1.910.000,00
TOTAL GERAL	5.410.000,00

C:\DIPROR\Decretos.2004.Dec.5.191.EMLUR.SESAU.FMS

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de novembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

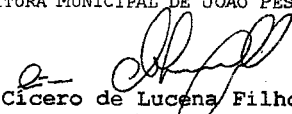

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de Novembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 540/04


De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ANA RACHEL TARGINO ARAÚJO DE QUEIROZ**, matrícula nº 41.017-9, do Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Atendimento, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 556/04

De 05 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**, para o Cargo em Comissão de Superintendente da Superintendência de Transporte e Trânsito, Símbolo SE-100.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 557/04
De 05 DE NOVEMBRO DE 2004

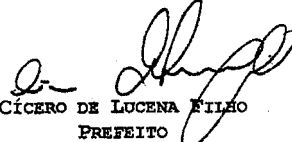
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito - COPIN, datado de 08 de outubro de 2003 e acatado pela Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 2004, que concluiu pela demissão de servidor, conforme processo nº 2003/030707,

R E S O L V E :

I - Demitir o servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 23.654-3, do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Superintendência da Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no inciso II, do art. 236, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

II - O Ato entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 558/04


De 05 de Novembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 733/04, de 26 de agosto de 2004.

R E S O L V E :

I - Reconduzir, para um mandato de 03 (três) anos, **Ana Raquel de Oliveira França**, ao cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação, na qualidade de representante da ONG Casa do Pequeno Davi.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 559/04

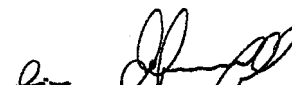
De 05 de Novembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 734/04, de 26 de agosto de 2004.

R E S O L V E :

I - Nomear, para um mandato de 03 (três) anos, **Cláudia Costa Duarte**, para o cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a **Maria Alves de Souza Lima**.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 560/04

De 05 Novembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 734/04, de 26 de agosto de 2004.

R E S O L V E :

I - Nomear, para um mandato de 03 (três) anos, **Kátia Germana Albino de Assis**, para o cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a **Francisco Martins da Silva**.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

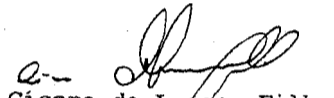
PORTARIA N° 561/04
De 05 de Novembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com os artigos 19, 20 e 21, da Resolução CD/FNDE n° 17, de 22 de abril de 2004,

R E S O L V E :

I - Nomear Verônica Pessoa da Silva, Josefa Bianchi e Arthur André de Souza Tavares, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe Coordenadora do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA N° 562/04
De 05 de Novembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Medida Provisória n° 2.178/2001, em conformidade com o art. 12, § 8º, da Resolução FNDE/CD n° 038, de 23 de agosto de 2004,

R E S O L V E :

I - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO PESSOA**, por um período de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

*Nanci Pereira da Silva (Titular)
*Lúcia Helena Moraes da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

*Mário Ângelo Cahino (Titular)
*Josauro Paulo Neto (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

*Laura Maria Farias Barbosa (Titular)
*Manoel Soares Rodrigues (Titular)
*Valdegil Daniel de Assis (Suplente)
*Maria do Socorro Olinda (Suplente)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO:

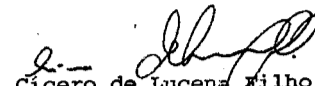
*Isolda Matias da Silva Cavalcanti (Titular)
*Marilene Cavalcante dos Santos (Titular)

*Daise da Conceição (Suplente)
*Maria Giselda Teixeira da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

*Terezinha Ferreira da Silva (Titular)-
Associação Maria de Nazaré
*Lidiane Plácido de Souza (Suplente) -Associação
Bom Samaritano

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA N° 563/04
De 05 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar LÚCIA DE FÁTIMA DIAS, matrícula n° 12.688-8, do Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Administração.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 564/04
De 05 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DE LOURDES RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula n°31.934-1, do Cargo de Secretária, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 565/04
De 05 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar á pedido, ANA CLÁUDIA ALLAIN PAIVA MARTINS, matrícula n° 17.738-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Legislação Urbana, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 566/04
De 05 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LUCIENE SARMENTO LEMOS**, matrícula nº18.139-1, do Cargo de Chefe de Seção de Lavanderia e Rouparia, Símbolo DAI-1, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

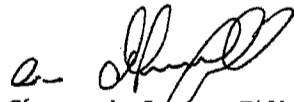
PORTARIA Nº 567/04
De 05 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 29, § 1º, do Decreto Presidencial nº 5.209, de 17 de setembro de 2004,

R E S O L V E :

I - Nomear **Maria do Rosário M. de Oliveira** (Titular) e **Cléa Coelho de Lima** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC; **Penha D'Arc de Freitas Barros** (Titular) e **Adriana Cassimiro Batista de Souza** (Suplente), representantes da Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETRAPS; **Jane Moraes Barbosa de Freitas** (Titular) e **Rosângela Barros Figueiredo de Moraes** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU; **Josefa Martins Bianchi** (Titular) e **Alcilene da Costa Andrade** (Suplente), representantes do Conselho Municipal de Educação; **Eliene Dias da Silva** (Titular) e **José Roberto da Silva** (Suplente), representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Vernaide Maria Teotônio R. Mendonça** (Titular) e **Maria de Fátima de Souza** (Suplente), representantes do Conselho de Segurança Alimentar, para constituírem o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

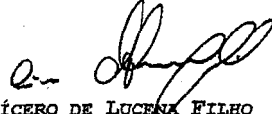
PORTARIA Nº 568/04
De 05 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 898/04, de 03 de novembro de 2004.

R E S O L V E :

I - Nomear, para um mandato de 03 (três) anos, **Raimundo Severino Barbosa**, para o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação, na qualidade de

representante de pais de alunos das escolas da rede municipal de ensino.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 569/04
De 05 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **VIRGÍNIA MÁRCIA COUTINHO NÓBREGA**, matrícula nº 17.212-0, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 570/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **EDSON GUEDES ROLIM FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento.

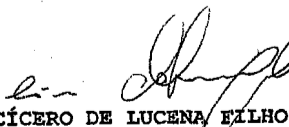

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 571/04
De 10 DE NOVEMBRO 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar: **ELLANO DE MEDEIROS FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 572/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LÚCIA DE FÁTIMA DIAS, matrícula nº 12.688-8 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

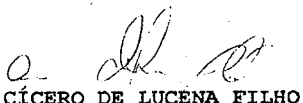
PORTARIA Nº 573/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear VIRGÍNIA MÁRCIA C. NÓBREGA, matrícula nº 17.212-0, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

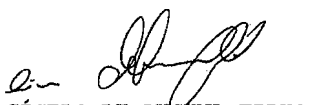
PORTARIA Nº 574/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 17.468-8, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Almirante Barroso Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 575/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar JOSENI LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 24.329-9, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Almirante Barroso Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 576/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar EDILEUZA CABRAL FERREIRA, matrícula nº 16.663-4, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Almirante Barroso Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

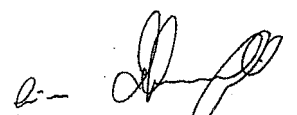
PORTARIA Nº 577/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 17.468-8, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Almirante Barroso Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

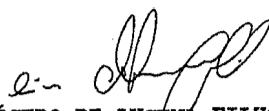
PORTARIA Nº 578/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear **JOSENI LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 24.329-9, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Almirante Barroso Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

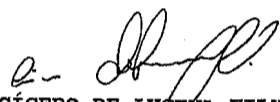

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 579/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear **EDILEUZA CABRAL FERREIRA**, matrícula nº 16.663-4, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Almirante Barroso Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 580/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **WANDERBEG GOMES DE ALBURQUEQUE**, matrícula nº 32.681-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Clínica da Maternidade, Símbolo DAS-1, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.

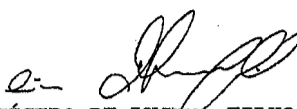

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 581/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA JOSÉ DE FARIAS LEAL FIGUEREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Atendimento, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 582/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA DE LOURDES CACHO**, matrícula nº 25.282-4, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 583/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LÚCIA DOMENICA S. DE LIMA**, matrícula nº 25.328-6, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 584/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 28.224-3, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 585/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE LOURDES CACHO**, matrícula nº 25.282-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

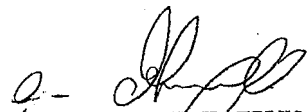

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 586/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LÚCIA DOMENICA S. DE LIMA**, matrícula nº 25.328-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 587/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 28.224-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 588/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LIGIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 34.010-3, do Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Helder Câmara, Classe A, Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

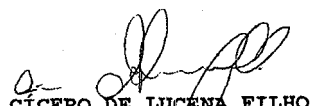

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 589/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ESTEFÂNIA GOMES ESTEVÃO**, para exercer o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Helder Câmara, Classe A, Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

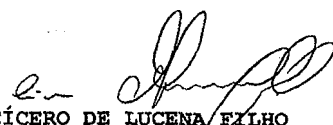

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 590/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ASTROGILDO BARBOSA FREIRE**, matrícula nº 22.979-2 para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

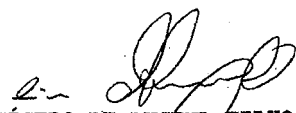

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 591/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSIANE DOÍÁ ARAÚJO PIMENTEL**, matrícula nº 28.808-0 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 592/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ARLETE CHACON SANTOS**, matrícula nº 29.185-4 do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

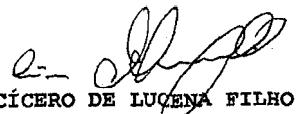
PORTARIA Nº 593/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ASTROGILDO BARBOSA FREIRE**, matrícula

nº 22.979-2 para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

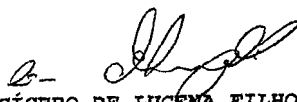

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 594/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSIANE DOÍÁ ARAÚJO PIMENTEL**, matrícula nº 28.808-0 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 595/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ARLETE CHACON SANTOS**, matrícula nº 29.185-4 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 596/04
De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei Municipal nº 8.581, de 25 de agosto de 1998 e art. 5º do Decreto nº 3637, de 30 de setembro de 1998 e de acordo com a Lei Complementar nº 025, de 31 de maio de 2001 e Ofício nº 655/04, de 10 de novembro de 2004,

R E S O L V E :

I - Designar **Isana Souto Santos**, para responder interinamente, pela Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, em substituição a **Reinaldo Marques de Andrade**, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA N° 597/04

De 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VIII, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria n° 421/03, de 02 de junho de 2003, publicada no Semário Oficial n° 855, de 28.05 à 03.06.03, que demitiu a servidora **ANA MARIA BORGES DO VALE**, matrícula n° 29.240-1, do Cargo de *Professor de Nível Médio*, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 442/2004

Em, 08 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 16/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, classificação funcional 1.07.03.1.5, matrícula n° 4.409-1, lotado na Secretaria das Finanças.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 443/2004
Em, 08 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo n° 040859/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, Converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semário Oficial n° 517 de 30.11 a 06.12.1996, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora: **VERA LUCIA TOMAZ DE OLIVEIRA**, matrícula n° 04.562-4, lotada na Secretaria de Administração.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 444/2004
Em, 08 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo n° 030854/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, Converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semário Oficial n° 703 de 24 a 30.06.2000, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora: **MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA**, matrícula n° 10.651-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 445/2004
Em, 08 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 041094/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **LUIS FLAVIO MEDEIROS PAIVA**, ocupante do cargo de MÉDICO, classificação funcional 1.04.14.1.3, matrícula n° 26.962-0, lotado na Secretaria de Saúde.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 446/2004
Em, 08 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 038295-04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GERCINO GOMES DOS S. NETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n° 30.714-9, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 447/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 230/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEBASTIANA ROSÁRIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n° 14.302-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 448/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 216/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA NAZARÉ GENUINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.292-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 449/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 025642-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **AMERICA BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 22.968-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 450/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 038956-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ANGELA MARIA DE A. T. GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.943-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 451/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 038546-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **GERALDA MARIA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.270-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 452/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 039143-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula nº 28.285-5, lotada na

Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 453/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 033866-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ZÉLIA MARIA FERNANDES TORRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 25.343-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 454/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 039675-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA LUCIA DE BARROS PIRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.210-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 455/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 036613-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **JOAQUIM LINS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.323-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 456/2004
Em, 09 de novembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 033571-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA CARNEIRO RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 15.637-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 457/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 034422-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula n.º 18.549-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 458/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 035604-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CEU ALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula n.º 22.919-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 459/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 036390-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DA PAZ DE O. SANTANA**, ocupante do cargo de Professor - Licenciatura Curta, classificação funcional 2.11.07.1.4, matrícula n.º 14.064-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 460/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 034435-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.2, matrícula n.º 30.823-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 461/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 037396-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ENI FERREIRA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 25.091-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 462/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 037083-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **DAIRLEY GOLZIO NAVARRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 23.021-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 463/2004

Em, 09 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 036013-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **IVANILDE FAGUNDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 03.293-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 464/04

Em, 10 de novembro de 2004

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 025 de 31.05.2001,

RESOLVE: Delegar a Secretária Adjunta de Administração Dra. Clívia Porciúncula Pereira, o poder de ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, nos dias 11 e 12 de novembro de 2004, durante o afastamento da Titular da Pasta.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 141/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
031163/04	ANA LUCIA PINTO	30.946-0	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1
028633/04	ANTONIA MARIA DE ARAÚJO	30.917-6	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1
030881/04	ARCANJO PEREIRA DE MACEDO	29.740-2	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
030261/04	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	23.021-9	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1
026115/04	DAMIANA DO CARMO RODRIGUES	23.423-1	SEDEC	1.11.04.1.4 P/ 1.11.04.2.1
018365/04	DAMIANA LEITE FURTADO DE ARAÚJO	28.482-3	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
027116/04	DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO	25.867-9	SEDEC	1.11.02.1.3 P/ 1.11.02.2.1
037039/04	ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	31.029-8	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1
026061/04	MARIA DE FATIMA ALVES	22.954-7	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1
035143/04	MARIA DE FATIMA LUCENA MOURA	31.054-9	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
035848/04	MARIA DE LOURDES FERREIRA A. FIGUEIREDO	11.483-9	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
029364/04	MARIA DO CARMO BARROS	09.488-0	SEDEC	1.11.04.1.5 P/ 1.11.04.2.1
031430/04	MARIA DO CARMO N. CASSIANO	28.564-1	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
038548/04	MARIA ELIETE V. CELESTINO	28.567-6	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
026566/04	MARILEIDE VIEIRA DA SILVA	22.995-4	SEDEC	1.11.01.2.4 P/ 1.11.01.3.1
037761/04	MARTA ANDRE	30.781-5	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1

032114/04	NELI RICARTE BARREIRO	29.181-1	SEDEC	1.11.05.1.3 P/ 1.11.05.2.1
030294/04	PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.427-8	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
031675/04	PLINIO BIDO DA COSTA	04.677-9	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
026568/04	RITA DE CASSIA N. DE OLIVEIRA	29.271-1	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
018372/04	ROSELEI DE ALENCAR	22.929-6	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
029954/04	VALERIA SIMONETHE DE M. ALBUQUERQUE	12.984-4	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1

Em, 08 de novembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 142/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
040128/04	LOUISIANA SOUSA MOTA	23.242-4	SEDEC	90 e 93	120
040495/04	RITA DE CASSIA A. FERREIRA	04.999-9	SEAD	82 - 83 - 84 - 86 - 93 e 96	360

Em, 08 de novembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 143/2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
040730/04	DIVONETE DA SILVA	11.245-3	SEDEC	Licença Prêmio para Conversão
032115/04	NELI RICARTE BARREIRO	17.391-6	SEDEC	Progressão Funcional
031623/04	JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES	12.333-1	SEDEC	Progressão Funcional

Em, 08 de novembro 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N° 144/2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
039069/04	ANTONIO MENDES DE SOUZA	25.195-0	SEDEC	28.04.88 A 28.04.98 – 1º DECENIO	360
033846/04	DINALVA GOMES DA SILVA	11.231-3	SEDEC	29.09.80 A 29.09.90 – 1º DECÊNIO	360
035867/04	GILVANETE DANTAS CORREIA	16.809-2	SEDEC	01.04.85 A 01.04.95 – 1º DECENIO	360
013072/04	MARIA EUDES SANTOS DA SILVA	09.687-3	SEDEC	12.02.80 A 12.02.90 – 1º DECENIO	360

Em, 08 de novembro 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N.º 145/2004

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
039070/04	ANTONIO MENDES DE SOUZA	25.195-0	SEDEC	09 ANOS, 06 MESES E 25 DIAS

Em, 08 de novembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N.º 146/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
017915/04	ALEXANDRE GONDIM DE OLIVEIRA LIMA	34.327-7	SEFIN	VACANCIA DO CARGO

Em, 08 de novembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N.º 147/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
042058/04	MARIA DO LIVRAMENTO HENRIQUES	09.093-0	SEDURB	RELOTAR P/ SEDEC

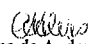
Em, 08 de novembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/1999
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda (Do prazo de Vigência) do Contrato inicial;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Pereira e Batista Ltda.;
Processo: n.º 114699/99 - Tomada de Preços n.º 008/1999
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, Secretária de Administração, Sr. Maria Elízia de Farias Cascudo, Secretária de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Carlos Henrique Melo de Góes, pela Firma; Pereira e Batista Ltda;
Da Vigência: A partir da data da assinatura do respectivo termo até 31 de dezembro de 2004,
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 028/2002
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo de Vigência) do Contrato inicial;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Elevadores Otis Ltda;
Processo: n.º 0034886/2001 - Dispensa de Licitação
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, Secretária de Administração e o Sr. Miguel Ângelo Alves Amorim de Vasconcelos, pela Firma; Elevadores Otis Ltda.;
Da Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato

João Pessoa, 02 de Agosto de 2004



Crispiniana de Andrade Alves
 Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 043/2004
Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta (Do Objeto) e Quinta (Do Valor) do Contrato inicial;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Francisco Rodrigues de Souza Representações - ME (Help - Representações e Comércio);
Processo: N.º 021221/2004 - Convite N.º 026/2004;
Signatários: Dr.ª Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr.ª Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. José Pereira da Costa Júnior, pela Firma Francisco Rodrigues de Souza Representações - ME;
Do Valor: Devido ao acréscimo de 10% (dez por cento) no objeto, o valor global passa a ser acrescido de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2004
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Rainha Comércio e Representações Ltda.;
Processo: N.º 00432/2004 - Convite N.º 001/2004
Signatários: Dr.ª Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr.ª Maria Elízia de Farias Cascudo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma; Rainha Comércio e Representações Ltda.;
Da Vigência: 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura do presente termo de contrato

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2004
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo de Vigência) do contrato primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma V.N. Alimentos Ltda.;
Processo: N.º 00432/2004 - Convite N.º 001/2004
Signatários: Dr.ª Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr.ª Maria Elízia de Farias Cascudo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Erimar Feliciano R. da Rocha, pela Firma; V.N. Alimentos Ltda.;
Da Vigência: 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura do presente termo de contrato

João Pessoa, 02 de Agosto de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
 Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 072/2004
Objeto: Serviços de locação de veículo, destinado a SEINFRA;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Fianuto Veículos Ltda.;
Processo: 018194-04 - Convite N.º 039/2004;
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Evandro de Almeida Fernandes, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Sr. João Osiel de Moura, pela firma Fianuto Veículos Ltda.;
Vigência: A partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato, até 31 de dezembro de 2004.;
Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Valor Global: R\$ 8.434,00 (Oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).
Instrumento: Contrato N.º 073/2004
Objeto: Serviços de locação de veículo, destinado ao Gabinete Civil;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locabem - Locação de Veículos Ltda.;
Processo: 018194-04 - Convite N.º 039/2004;
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Franklin Roosevelt de Matos Seixas, pelo Gabinete Civil e Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela firma Locabem - Locação de Veículos Ltda.;
Vigência: A partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato, até 31 de dezembro de 2004.;
Valor Mensal: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Instrumento: Contrato N.º 074/2004
Objeto: Serviços de locação de veículo, destinado ao PROCON MUNICIPAL;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Localiza Rent a Car S.A.;
Processo: 025719-04 - Convite N.º 040/2004;
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho, pelo PROCON Municipal e Sr. Wandemberg Garcia dos Santos, pela firma Localiza Rent a Car S.A.;
Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;
Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Valor Global: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).
Instrumento: Contrato N.º 077/2004
Objeto: Fornecimento de Combustível, destinados ao PROCON MUNICIPAL;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
 Processo: 033439-04 - Dispensa de Licitação;
 Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho, pelo PROCON Municipal e Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
 Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;
 Valor Global: R\$ 7.287,00 (Sete mil e duzentos e oitenta e sete reais).

João Pessoa, 13/10/2004

Alves
 Crispiniana de Andrade Alves
 Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 026867-04 - CONVITE Nº 037/2004, que tem por objeto a "Aquisição de material permanente e de consumo (equipamentos e utensílios), destinados às creches/pré-escolas do município". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto as Empresas: Ana Flávia Silva Cardoso - ME, itens 006,039,040,042,043,049,053,054,057,058,063,065,066,067,078,079,080, 084,085,091,092,098,105,109,112,113,117,118,119,123,126,132,146,153,154,155, 160, e 165, no valor total de R\$ 6.846,97 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), JP Comercial de Mat para Escritórios Ltda, para os itens 001,002,003,004,013,017,018,019,022,023,024,028,031,033,034,035,036,037,038,041, 044,045,046,047,048,055,056,062,068,069,075,076,077,081,083,093,094,095,096,097, 103,104,106,107,108,114,115,116,125,127,128,129,130,131,133,134,141,142,143,145, 148, 149,150,151,152,156,162,163,166,167,168 e 169, no valor total de R\$ 19.719,94 (Dezenove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e Darci Valdo de Lima Andrade, para os itens 005,007,008,009,010,011,012,014,015,016,020,021,025, 026,027,029,030,032,050,051,052,059,060,061,064,070,071,072,073,074,082,086,087, 088,089,090,099,100,101,102,110,111,120,121,122,124,135,136,137,138,139,140,144, 147,157,158,159,161,164,170,171,172,173,174,175 e 176 no valor total de R\$39.901,93 (Trinta e nove mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos).
 João Pessoa, 03 de novembro de 2004.

Lucena
 VANESSA CORREIA LUCENA
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2004**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 0777/2004, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 15/2004
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A SEDEC (PROJETO Nº 39/15025-8/01).
 DATA: 29/11/2004
 HORÁRIO: 10:00h (Dez)
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
 Fone: 218-9055/218-9056
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 João Pessoa, 09 de novembro de 2004.

Garro
 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2004**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 0777/2004, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 18/2004
 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DA PROPOSTA CURRILULAR, DESTINADO A SEDEC.
 DATA: 01/12/2004
 HORÁRIO: 14:30h (QUATORZE E TRINTA)
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
 Fone: 218-9055/218-9056
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 João Pessoa, 09 de novembro de 2004.

Garro
 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, torna público a dispensa de licitação, em favor da ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, para Contratação dos Serviços de Engenharia, relacionados à elaboração de Estudos e Projetos Executivos para implantação, pavimentação, drenagem e melhoramentos de Vias em João

Pessoa, no valor de R\$ 23.352,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), cujos serviços serão executados no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme declaração de Dispensa de Licitação exarada pelo Secretário Adjunto de Planejamento, em data de 05/11/2004 e Ratificada pelo Sr. Secretário de Planejamento, em data de 05/11/2004, constantes no Processo nº 39589/2004 PMJP.

João Pessoa, 05 de novembro de 2004

Ramalh
 ARNÓBIO RAMALHO BESERRA CAVALCANTI
 Secretário Adjunto do Planejamento

Leal
 JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025 de 25 de outubro de 2004

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Municipal 2.292, de 14 de maio de 1992, que cria os Centros da Juventude, atualmente denominados Centros de Educação Profissional, por força da Lei Complementar nº 25, de 31 de maio de 2001, que faculta à Secretaria de Educação e Cultura regulamentar o seu funcionamento e dá outras providências;

considerando a Lei 8.999, de 27 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a escolha de diretores e vice-diretores de estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino;

considerando que em todas as unidades educacionais já ocorrem a escolha de seus dirigentes por meio de processo eletivo, com exceção os Centros de Educação Profissional;

considerando, ainda, as especificidades pedagógicas e administrativas dos Centros de Educação Profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do processo eleitoral nos Centros de Educação Profissional até o dia 30 de outubro de 2004.


Art. 2º - O processo eleitoral será regido, no que couber, pela Lei 8.999/99, ante a inexistência da norma específica para regular eleições nos Centros de Educação Profissional.

§1º - Excetua-se, para efeitos de participação em chapas candidatas, a exigência de aprovação, no curso preparatório ao exercício do cargo de direção do estabelecimento escolar, previsto no Art. 8º, alínea "h", Lei 8.999/99;

§2º - Para preparação ao exercício do cargo, caberá à Secretaria de Educação e Cultura a implantação de programa de formação dos Diretores e Vice-diretores eleitos, por meio de curso específico que contemple a realidade administrativa e pedagógica dos Centros de Educação Profissional.

§3º - Na hipótese do Centro não possuir, em seus quadros, pessoal habilitado e interessado para o exercício da gestão, caberá à Secretaria de Educação e Cultura a designação de Diretor e vice-diretor pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2004.


ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 166 - GS/SMS

João Pessoa, 5 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia, constante no Processo n.º 8128-SMS de 03 de novembro do corrente ano, com a seguinte composição:

- MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO - Presidente (matrícula n.º 34.756-6)
- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS - Membro (matrícula n.º 900.042-0)
- LUCIANA GALINDO COUTINHO - Membro (matrícula n.º 23.148-7)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 625/2004 TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONTRATO N.º 153/2004 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM: Processo n.º 7816 - SMS/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço n.º 010/2004

FUNDAMENTA: no art. 65, §1º, da lei federal n.º 8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

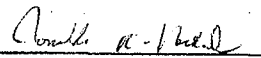
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADO(A): HALES ISTAR IND. LTDA.

VALOR R\$: 1.762,25 (Um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2004


Dr. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
DIRETOR GERAL ICV

AUTARQUIA ESP. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 020/04 DE 30/07/04

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 013/04

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, dor avante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

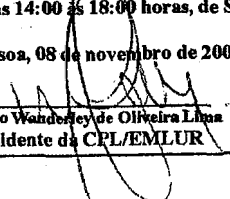
02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Permissão de Uso do espaço físico das instalações da Lanchonete localizada na sede da EMLUR.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 26/11/04 às 10:00 HS.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 08 de novembro de 2004


Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CPL/EMLUR



O Bessa agora é assim.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

www.joaopessoa.pb.gov.br